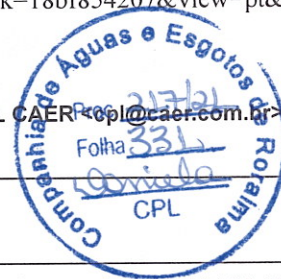




CPL CAER &lt;cpl@caer.com.br&gt;

**Preposto**

4 mensagens

**Rui Oliveira Magalhães** <auditan.auditoria1@gmail.com>

13 de novembro de 2021 07:47

Para: CPL CAER &lt;cpl@caer.com.br&gt;

CPL. Bom Dia!

13.11. A contratada deverá apresentar preposto responsável pela execução..... A) um preposto responsável pelo contrato e B) um substituto? para esse preposto, com a.....

Pergunta: É pra contratar 02 prepostos?

**CPL CAER** <cpl@caer.com.br>

16 de novembro de 2021 08:49

Para: Rui Oliveira Magalhães &lt;auditan.auditoria1@gmail.com&gt;

Bom dia,

Por gentileza, você poderia nos informar de qual Pregão se trata o subitem citado?

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**PALOMA CARVALHO**

Pregoeira

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER

(95) 2121-2212

**Rui Oliveira Magalhães** <auditan.auditoria1@gmail.com>

17 de novembro de 2021 13:40

Para: CPL CAER &lt;cpl@caer.com.br&gt;

srs. CPL. Boa Tarde!

21;2021 - Auditoria Externa

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**CPL CAER** <cpl@caer.com.br>

18 de novembro de 2021 08:05

Para: Rui Oliveira Magalhães &lt;auditan.auditoria1@gmail.com&gt;

Bom dia!

Seu questionamento será encaminhado para o setor responsável.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Divisão de Contabilidade



DESPACHO –DCO

**DESPACHO Nº 53/2021**

**DESTINO:** CPL


**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 217/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA.

Em atenção ao questionamento da Auditoria, quanto ao Item 13.11 do Termo de Referência, temos a informar o que se segue:

- 1- O preposto é o representante do contratado para servir como interlocutor junta à Administração, no local dos serviços para representa-lo na execução do contrato.
- 2- Esse preposto deve ser nomeado por procuração, que ira falar pela empresa, receber demandas e reclamações da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar ocorrências, tomar medidas para o saneamento de eventuais falhas , entre outras ações.
- 3- A indicação do Preposto é um dever do contratado nos termos do artigo 68, da Lei 8.666/1993.
- 4- Não se trata de contratar preposto , se exige que seja indicado 2 preposto, um como titular e outro como substituto , para a execução do contrato.

Boa Vista-RR, 18 de Novembro de 2021

  
**Maria Rita dos Santos Xavier**  
Chefe de Divisão da Contabilidade

**CPL DA CAER**  
RECEBIDO 18/11/21  
HORA 10:50  
POR: Coniela